

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aquisição de Dados . . . . .	IAC	S	160	PL:29; T:28; TP:9	6	Optativa
Energética de Edifícios e Domótica . . . . .	MT	S	160	PL:12; T:30; TP:18	6	Optativa
Energias Renováveis . . . . .	MT	S	160	OT:20; T:30; TP:30	6	Optativa
Robótica Industrial . . . . .	IAC	S	160	PL:12; T:31; TP:13	6	—
Sistemas de Comunicação . . . . .	EE	S	160	PL:12; T:28; TP:16	6	Optativa
Sistemas de Órgãos Mecânicos . . . . .	MT	S	160	OT:16; T:34; TP:34	6	Optativa
Turbomáquinas . . . . .	MT	S	160	OT:20; T:30; TP:30	6	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202609791

**Despacho n.º 25995/2009**

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 87/2006 de 6 de Novembro, alterada pela deliberação n.º 4/2007 de 31 de Janeiro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-342/2007, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

**Criação**

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

**Organização do Curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

**Habilitações de Acesso e Número de Vagas**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área de Psicologia;

a) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

**Avaliação de Conhecimentos**

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regula-

mentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

**Propinas**

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

**Funcionamento de Especializações**

1 — Compete ao reitor definir em despacho o ano lectivo de entrada em funcionamento das especializações criadas no curso bem como as condições fixadas para a inscrição nas mesmas, sempre que aplicável.

2 — Sempre que se verifique o funcionamento de mais do que uma especialização, a inscrição está sujeita a limitações quantitativas máximas e mínimas.

3 — O limite mínimo é de quinze alunos para cada especialização sempre que não se encontre disposto em contrário.

4 — O limite máximo bem como os critérios de selecção serão fixados anualmente por despacho do Reitor antes do prazo para inscrição, sob proposta do conselho científico.

8.º

**Entrada em Funcionamento**

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

31-05-2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior  
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Psicologia

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia.....	PSI	84	
Métodos.....	MET	12	
Psicologia Clínica e da Saúde.....	PCS	—	12
Psicologia da Educação e Aconselhamento.....	PEA	—	12

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Social e Organizacional	PSO	—	12
Psicologia.....	PSI	—	24
<i>Total</i> .....		96	24

10 — Observações:

A escolha das Unidades de Crédito deve ser efectuada de acordo com a seguinte distribuição: 96 ECTS obrigatórios e 24 ECTS optativos de entre os 60 oferecidos, perfazendo um total de 120 ECTS

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

Curso: Psicologia

Grau: Mestre

Área científica predominante: Psicologia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia I.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Métodos de Avaliação em Psicologia I.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Investigação e Métodos de Análise Avançados I.....	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicologia da Saúde.....	PCS	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Intervenção e Avaliação em Desenvolvimento Vocacional.....	PEA	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia dos Grupos de Trabalho.....	PSO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Neuropsicologia.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicogerontologia.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia II.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Métodos de Avaliação em Psicologia II.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Investigação e Métodos de Análise Avançados II.....	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicoterapias.....	PCS	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Necessidades Educativas Especiais.....	PEA	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Intervenção Psicológica no Trabalho.....	PSO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia da Sexualidade Humana.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia Comunitária.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Estágio/Relatório Final.....	PSI	A	1600	OT:32	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa